



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**DECISÃO DA DIRETORIA nº 110/2020**

<b>Reunião:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 006/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
<b>Decisão da Diretoria:</b>	110/2020	
<b>Referência:</b>	s/referência	
<b>Interessado:</b>	Crea-PR	

**Ementa:** Realização de reuniões e eventos até o final de 2020

**DECISÃO**

Em razão da pandemia do Covid 19, a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR reanalisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, revogar o disposto na Decisão de Diretoria nº 98/2020, passando a ter a seguinte redação:

- as reuniões de Câmaras, Comissões e Comitês, e os eventos promovidos pelo Conselho até o final de 2020, deverão ocorrer por meio virtual;
- caso ocorra alguma situação de excepcionalidade, onde a realização de reunião por meio virtual possa vir a prejudicar o andamento dos trabalhos, deverá ser encaminhada uma solicitação para a realização de reunião presencial, devidamente fundamentada, para análise da Diretoria.

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego; 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto; 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

Ao Comitê de Crise para divulgação junto a todos os setores do Crea-PR e para as providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni  
Presidente em Exercício  
PR-8.214/D